

PORTARIA Nº 601/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de outubro de 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/10/24
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor efetivo da Prefeitura, inscrito no CPF sob o nº 154.385.201-78, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS FUNDAMENTAL C**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.251,77
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 812,94
Quinquênio (15%)	R\$ 487,77
Adicional de Tempo de Serviço (2.809,00 x 9%)	R\$ 252,81
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.805,29

Art. 2º– A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º– O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022